



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

104

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2898, DE 24 DE ABRIL DE 1995.

"Dispõe sobre denominação da FARMÁCIA MUNICIPAL".


Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

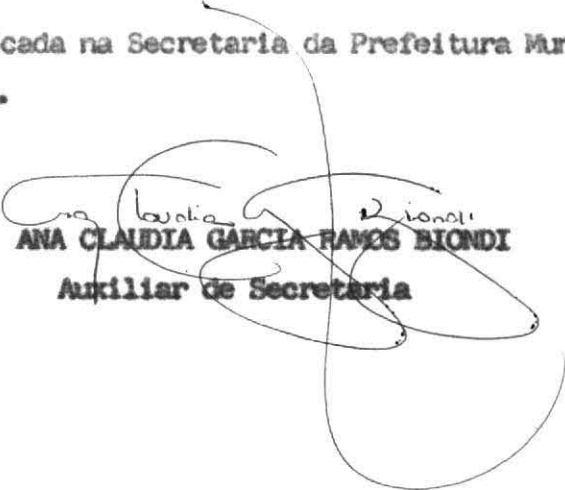
**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "**NELSON JOSÉ MARIANO**", popularmente conhecido como "**Nelson do Velico**" a Farmácia Municipal, instalada junto ao Centro de Saúde local, como justa homenagem póstuma a quem tanto devotou seu trabalho ao bem da coletividade.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 24 de abril de 1995.

  
Prof. **JOÃO BASTOS SOARES**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 24 de abril de 1995.

  
**ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI**  
Auxiliar de Secretaria